

REGULAMENTO DO PARQUE AQUÁTICO – SEDE SUL

Horário de funcionamento

Terça a Domingo - Horário normal
08h às 18h (Piscinas) / 08h às 19h (Vestiários)

Terça a Domingo - Horário de Verão
08h às 19h (Piscinas) / 08h às 20h (Vestiários)

Para o seu conforto e a higiene do local, não é permitido:

- entrar com bronzeadores ou produtos do gênero
- entrar com bebidas (exceto água) ou alimentos
- entrar com calçados (exceto chinelo)
- nadar com camisas, camisetas ou calças
- reservar cadeiras ou espreguiçadeiras

Utilização dos toboáguas e brinquedos aquáticos

- Para a utilização dos toboáguas e brinquedos aquáticos, é imprescindível respeitar todas as normas de segurança dos brinquedos, que se encontram afixadas no local, bem como as instruções dadas pelos orientadores de público ou salva-vidas;
- Gestantes, pessoas com doenças do coração ou com problemas na coluna não devem usar os toboáguas;
- A entrada nos toboáguas deve ser feita apenas pelos pontos de acesso designados;
- Para evitar acidentes nos toboáguas, não devem ser utilizadas roupas de banho com botões, fivelas ou enfeites metálicos.

Normas de segurança / saúde

- Os usuários devem estar com o Exame de Triagem Dermatológica em dia para uso do Parque Aquático; no entanto, não será permitida a entrada caso algum frequentador apresente problemas visíveis de pele, ferimentos, curativos ou ainda se contraírem doença infecto-contagiosa;
- A utilização do Parque Aquático por menores de idade é de responsabilidade de seus pais ou responsáveis, eximindo-se o clube de qualquer acidente que venha ocorrer pelo não cumprimento deste regulamento;
- É permitida a entrada com pequenos infláveis e boias para crianças, desde que não prejudiquem o conforto ou a segurança dos demais usuários;
- É proibido mergulhar nas piscinas rasas, bem como correr ou realizar brincadeiras que comprometam a segurança ou o conforto dos usuários;
- É obrigatório deixar as piscinas em caso de raios ou chuva forte;
- O não cumprimento das normas do Parque Aquático será passível de advertência ou suspensão, conforme penalidades previstas no Regulamento Interno Geral da AABB São Paulo;
- Os casos omissos serão resolvidos pelos orientadores de público, salva-vidas ou Conselho de Administração.